



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 162/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a NIVALDO JUNIO LOPES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 25611, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Heloisa Miranda Lopes de Oliveira 09/02/2017, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2025.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 0017/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

